



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 109/2026

De 29 de janeiro de 2026

CONVOCA a servidora Municipal
Verginia De Fatima Ribeiro
Maldaner e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.
No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner**, matrícula nº 51, com fundamento legal no Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontrava em férias desde 05 de janeiro de 2026, para que retorne suas atividades a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS